

3 — O presente despacho produz efeitos desde 19 de Janeiro de 2006.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código de Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à publicação do presente despacho no *Diário da República*.

15 de Fevereiro de 2006. — O Comandante, *João Gilberto Mascarenhas Souza Soares da Moita*, major-general.

Direcção-Geral de Viação

Despacho n.º 5197/2006 (2.ª série). — *Fixação dos objectivos para o ano de 2006.* — Considerando que o sistema integrado da avaliação do desempenho da Administração Pública (SIADAP) plasmado na Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, no Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004 e na Portaria n.º 509-A/2004, ambos de 14 de Maio, constitui um instrumento de desenvolvimento da estratégia das organizações públicas e uma das mais importantes ferramentas para a gestão dos recursos humanos, assentando numa lógica de gestão por objectivos;

Considerando também a complexidade organizacional da Direcção-Geral de Viação (DGV) que lhe confere a natureza de serviço público de grande dimensão, atenta a respectiva estrutura orgânica fixada no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 484/99, de 10 de Novembro;

Considerando ainda a necessidade de definir os objectivos deste organismo do Estado para o corrente ano de 2006 de harmonia com a tramitação estabelecida na Resolução do Conselho de Ministros n.º 199/2005, de 7 de Dezembro, que foi publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 249, de 29 de Dezembro de 2005;

Nestes termos:

Ao abrigo do disposto no regime jurídico vertido na Lei n.º 10/2004, de 22 de Março (cria o sistema integrado de avaliação do desempenho da Administração Pública);

Em conformidade com a estatuição constante da alínea a) do artigo 13.º do mesmo diploma e com o despacho concordante com os objectivos propostos para este organismo do Estado que foi referido pelo Secretário de Estado da Administração Interna em 25 de Janeiro de 2006, segundo o n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 199/2005, de 29 de Dezembro;

Por força das competências previstas na alínea a) do n.º 2 do artigo 7.º e no n.º 4 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado), com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto (estabelece regras para as nomeações dos altos cargos dirigentes da Administração Pública), na alínea a) do n.º 2 e no n.º 4 do artigo 4.º e no n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 484/99, de 10 de Novembro (aprova a lei orgânica da Direcção-Geral de Viação), bem como nos n.ºs 2 e 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 199/2005, de 29 de Dezembro;

Determino o seguinte:

Os objectivos fixados aos dirigentes, funcionários e agentes em serviço na DGV para o ano de 2006 são os seguintes:

- Execução do plano de actividades de modo a não exceder 95 % das verbas previstas no orçamento privativo da DGV para 2006;
- Aumento da produtividade em 5 % face a 2005;
- Aumento das actividades de inspecção e fiscalização em 5 % face a 2005;
- Melhoria do atendimento aos utentes, com diminuição do tempo médio de espera em 5 % face a 2005;
- Recuperação do processamento das contra-ordenações rodoviárias em 10 % face a 2005.

20 de Fevereiro de 2006. — O Director-Geral, *Rogério Pinheiro*.

Despacho n.º 5198/2006 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Fevereiro de 2006 do director-geral de Viação, foram nomeados, preenchendo concurso, na categoria de assistente administrativo principal da carreira de assistente administrativo:

Candidatos classificados pertencentes ao quadro de pessoal da Direcção-Geral de Viação:

Fernanda Ernestina de Oliveira Loureiro Almeida, Maria Palmira Parafita Lourenço Pereira, Alda Maria Venâncio Jacinto Simões, Maria Regina Gomes Neves Mateus, Helena Maria Henriques Ferreira da Costa, Anne Cristine Silva Rosado Paulino, Eliane Maria Soares Pinto, Isabel Maria Mercê Vargas Fragoço, Sónia Cartaxo Salgueiro Evaristo, Maria Amélia da Conceição Galiere Ildefonso Fulgêncio, Maria Madalena Patrício Antunes, Maria Helena de Araújo Gouveia, Anabela Maria Manguinhas Massas, Rui da Silva Serafim, Etelvina da Piedade Carneiro Aragão, Rosa Maria Pereira

Chainho, Vanda Maria Mendonça Bolinhas Vitória, Lucinda Isabel Damásio da Fonseca Pereira Santos, Miguel Alexandre Laporte Magalhães, Alda Maria Coelho Fernandes Cavaco, Ana Beatriz Raimundo Gonçalves, Joaquim Alberto Gomes Teixeira, Filomena Maria Oliveira Cardoso e Maria José de Figueiredo Antunes Teixeira Mendes.

[Estas nomeações produzem efeitos retroactivos à data do despacho, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do CPA.]

Candidatos pertencentes a outros serviços:

Ema de Jesus Cardoso dos Santos Carvalho, Eliana da Conceição Sancho, Maria Dulce Almeida Santos de Almeida, Susana Maria Rodrigues do Carmo Martins, Anabela Maria de Oliveira Ferreira do Amaral, Maria Antónia Fadista Coimbra Almeida, Afonsina Josefa de Oliveira Freitas, Otilia Maria Rolo Longo, Ana Bela Santos Silva, Teresa Maria Monteiro, Maria Isabel Ricardo Correia Metelo, Maria Catarina Maneta Lavaredas Leão, Maria de Fátima Marques Alexandre de Almeida Lopes, Maria da Conceição Monteiro Angélico Morais, Noémia Flores Tomé Rosa, Maria Cecília Lopes, Manuel Augusto Pinto, Maria de Lurdes de Jesus Seabra Gonçalves, Lubélia Eugénia Pinheiro Machado, Ana Maria Teixeira Machado, Maria Adelaide Santos Queirós Vasconcelos Castelo, Ermelinda Cristina Damas da Silva Alves, Deolinda Coelho Loureiro, Maria Fernanda Lambéria Serrador da Silva, Ana Maria Duarte Gaspar da Mota Ferreira Nobre, Ana Paula Marçal Miranda Rodrigues, Maria de Lurdes Mourão Cartaxo Rodrigues Sousa, Felicidade Maria Moreira Baroa da Costa Brito, Maria da Conceição Martins Margarete, Natália Maria Gonçalves da Encarnação, Domingos António da Costa Morais, João Manuel Antunes Cardoso, Maria da Glória Gonçalves Carvalho, Maria Augusta Domingos dos Santos, Pedro Miguel Rodrigues Ventura, Rosa Maria dos Santos Roxo Pereira, Isabel da Silva Santos Vieira, Graça Maria Pereira da Silva Ferreira, Maria Filomena Loureiro dos Santos Dias, Maria Custódia Vitória Martins da Costa Venâncio, Ercília da Conceição Mestre Gonçalves, Sandra Cristina Cavaco Querido, Celeste Adelina Tavares Candeias Murcho, Luís Miguel Azeitona Valentim, Rosa Maria Velez Pires Rasquinho, Maria Elisa Pereira Leite, Mónica Maria Carrasco Clavijo, Maria Paula Morgado, Francisco Manuel Casqueira das Neves e Maria Adelaide Ferreira Lopes de Figueiredo.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Fevereiro de 2006. — O Director-Geral, *Rogério Pinheiro*.

Governo Civil do Distrito de Vila Real

Despacho n.º 5199/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, conjugado com o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 316/95, de 28 de Novembro, delego, a partir do dia 15 de Fevereiro, pelo período de 10 dias úteis, as minhas competências no chefe de gabinete Dr. Carlos Alberto Esteves Miranda.

De acordo com a delegação de competências, despacho n.º 8941/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 79, de 5 de Abril de 2005, do Ministro de Estado e da Administração Interna, subdelego no mesmo as competências que me foram delegadas.

14 de Fevereiro de 2006. — O Governador Civil, *António Alves Martinho*.

Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral

Aviso n.º 2909/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º e da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, faz-se público que, autorizado por despacho de 21 de Fevereiro de 2006 do director-geral do STAPE — Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral, ao abrigo da alínea a) do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral com vista ao preenchimento de um lugar vago na categoria de técnico profissional especialista, grupo de pessoal técnico-profissional, carreira de técnico profissional, do quadro de pessoal do STAPE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 15/89, constante do mapa anexo ao mesmo, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 9, de 11 de Janeiro de 1989.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido exclusivamente para o provimento da vaga indicada e caduca com o respectivo preenchimento.

3 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decretos-Leis n.ºs 184/89, de 2 de Junho, e 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, Decretos-Leis n.ºs 427/89, de 7 de Dezembro, 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, 204/98, de 11 de Julho, e 141/2001, de 24 de Junho, e Lei n.º 10/2004, de 22 de Março.

4 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

5 — O conteúdo funcional do lugar a prover consiste no exercício de funções de secretariado no gabinete do director-geral.

6 — Local de trabalho — as funções inerentes ao lugar a prover serão exercidas na sede do STAPE, sita na Avenida de D. Carlos I, 134, 1249-104 Lisboa.

7 — Remuneração — a remuneração corresponderá à categoria posta a concurso resultante da aplicação dos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, atenta a redacção introduzida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

8 — Condições de trabalho — as condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

9 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso — podem ser admitidos a concurso os funcionários que satisfaçam até ao termo do prazo de apresentação das candidaturas os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas estabelecidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e os seguintes requisitos especiais:

- a) Serem funcionários de qualquer serviço ou organismo da Administração Pública;
- b) Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, ser técnico profissional principal com, pelo menos, três anos na categoria classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados de *Bom*.

10 — Métodos de selecção — avaliação curricular, com carácter eliminatório, e entrevista profissional de selecção:

10.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional.

10.2 — A classificação final será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética ponderada da classificação obtida em cada um dos factores de ponderação da avaliação curricular, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

11 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao director-geral do STAPE, entregue pessoalmente na Secção de Pessoal durante as horas normais de expediente ou remetido pelo correio em carta registada, com aviso de recepção (atendendo-se, neste caso, à data do registo), para a morada referida no n.º 6, até ao termo do prazo fixado no aviso, donde constem os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, número e data do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
- b) Concurso e lugar a que se candidata;
- c) Habilitações literárias (completas);
- d) Categoria, vínculo e serviço a que pertence.

12 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados dos seguintes elementos:

- a) Declaração, devidamente actualizada e autenticada, passada pelo serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e a natureza do vínculo, a categoria detida e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, reportada ao dia seguinte à publicação do presente aviso, bem como as classificações de serviço (menção quantitativa) relevantes para o concurso;
- b) Currículo profissional detalhado, datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias (completas), as funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação das actividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação das acções de formação frequentadas, indicando a respectiva duração, datas de realização e entidades promotoras;
- c) Documentos autênticos ou autenticados comprovativos da formação profissional, com indicação das datas de realização e duração total (em horas);

d) Declaração, passada e autenticada pelo serviço, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao lugar ocupado pelo candidato, bem como o tempo de serviço correspondente ao exercício das mesmas.

12.1 — A não apresentação do documento comprovativo dos requisitos especiais de admissão exigido na alínea *a*) do n.º 12 determina a exclusão do concurso.

12.2 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12.3 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como a respectiva fórmula classificativa, constam das actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

14 — A publicação da relação de candidatos admitidos e da lista de classificação final obedecerá ao disposto nos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — A composição do júri será a seguinte:

Presidente — Dr. Jorge Miguéis, subdirector-geral.

Vogais efectivos:

Dr.ª Susana Costa, chefe de divisão.

Oflia Palhares, técnica profissional especialista principal.

Vogais suplentes:

Zaida Pugliese, técnica profissional especialista principal.

Natalina Filipe, técnica profissional especialista principal.

16 — A primeira vogal efectiva substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

24 de Fevereiro de 2006. — O Director-Geral, *José Andrade Pereira*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 2910/2006 (2.ª série). — O Serviço de Estrangeiros e Fronteiras pretende recrutar, em regime de requisição, pessoal com vínculo à administração pública central para a Direcção Regional do Algarve das seguintes carreiras:

Técnicos superiores — licenciatura em Direito, para desempenhar funções em Faro;

Assistente administrativo/técnico profissional — para desempenhar funções em Faro, Portimão e Albufeira.

Os interessados deverão formalizar as suas candidaturas no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente aviso mediante requerimento dirigido ao director-geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, podendo entregar pessoalmente ou enviar pelo correio, com aviso de recepção, para a Rua do Conselheiro José Silveira Ribeiro, 4, 1649-007 Lisboa, juntando *curriculum vitae* detalhado, serviço e organismo a que se encontra vinculado, respectiva categoria bem como indicação da localidade pretendida.

21 de Fevereiro de 2006. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 5200/2006 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Fevereiro de 2006 do director-geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Licenciada Leonilde Rute Soares Esteves, inspectora de nível 1 da carreira de investigação e fiscalização — designada, em comissão de serviço, pelo período de três anos renováveis, com efeitos a partir de 15 de Fevereiro de 2006, para o cargo de chefe do Departamento Regional de Investigação e Fiscalização da Direcção Regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo, nos termos do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de Outubro, dando-se por finda a sua comissão de serviço no cargo de chefe do Núcleo Regional de Afastamento.

21 de Fevereiro de 2006. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 5201/2006 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Fevereiro de 2006 do director-geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Licenciada Elsa Maria Santos de Seixas, inspectora de nível 3 da carreira de investigação e fiscalização — designada, em comissão de serviço, pelo período de três anos renováveis, com efeitos a